



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

Tel/fax: (035) 3664.1258

PROJETO DE LEI Nº 961/2013

“Autoriza o Poder Executivo a Receber Imóveis em Doação”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG aprovou:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação o imóvel a seguir descrito:

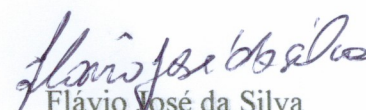
I- Do Sr. Florim Fernandes e sua esposa Maria Vilela Fernandes, uma área de terreno de 2000m², no bairro Rancho Alegre, conforme livro de registro nº 2-L, folha 48, sob nº 10, da matrícula nº 172, que tem por finalidade a construção da ETA – Estação de Tratamento de Água, a caixa d'água e futuras instalações de torres de celular.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ruas de acesso até o local, bem como pavimentá-las quando julgar necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

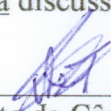
Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara


Flávio José da Silva
1º Secretário

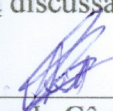
APROVADO

Em primeira discussão em 31/07/2013.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 07/08/2013.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 08/08/2013, o Projeto de Lei nº 961/2013, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos 08/08/2013.

